



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2025

Livro 09 - Folhas nº 020 a 022

PROCESSO Nº 3438/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023 – FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 01.231.358/0001-98, I.E. 114.695.354.116, estabelecida à Rua Renato Katsuya Sato, nº 837, bairro Pq. Cruzeiro Sul, São Paulo/SP, representada pela Sra. ROSANA FERREIRA LO MUSTAFA ASSEM, representante legal, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 05/03/2025, através do Despacho 08 do Processo Administrativo 2585/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 016/2023, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de março de 2025 a 20 de setembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.1 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 314.564,00 (trezentos e catorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 06 (seis) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 813-10.02.3.3.90.30.12.361.0110.2.273.05.2820000; 764-10.01.3.3.90.30.12.365.0110.2.273.05.2810000 e 763-10.01.3.3.90.30.12.365.0110.2.273.05.2800000, através das notas de empenhos 5112/2025, 5114/2025 e 5116/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 21 de março de 2025 a 20 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 016/2023 que não conflitem com as disposições constantes do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 10 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI - ROSANA FERREIRA LO MUSTAFA ASSEM

TESTEMUNHAS:

VIVIANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATO Nº. 016/2023 - Livro 09 - Folhas nº. 128 a 138
TERMO DE PRORROGAÇÃO 003/2025
PROCESSO Nº 3438/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
OBJETO: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 10 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: ROSANA FERREIRA LO MUSTAFA ASSEM
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 164.988.198-39

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90